



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00250/2020**

Às 10:30 horas do dia 19 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 213/2019/SUPEL-CI de 10/10/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0029066838/202008, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00250/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Permanente (Ventiladores), incluindo o serviço de instalação, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento às unidades escolares da rede pública estadual e unidades administrativas da SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** VENTILADOR INDUSTRIAL

**Descrição Complementar:** VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, promovido de mola para sustentação do peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Quantidade:** 2.446

**Valor Estimado:** R\$ 387.275,1800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 2**

**Descrição:** VENTILADOR INDUSTRIAL

**Descrição Complementar:** VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, promovido de mola para sustentação do peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1)

**Quantidade:** 815

**Valor Estimado:** R\$ 129.038,9500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 3**

**Descrição:** VENTILADOR INDUSTRIAL

**Descrição Complementar:** VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 220V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação

entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, promovido de mola para sustentação do peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 135

**Valor Estimado:** R\$ 22.593,6000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

### Histórico

#### Item: 1 - VENTILADOR INDUSTRIAL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL	Sim	Sim	2.446	R\$ 160,0000	R\$ 391.360,0000	16/06/2020 16:35:04
	<b>Marca:</b> VENTISOL <b>Fabricante:</b> VENTISOL <b>Modelo / Versão:</b> COMERCIAL NEW						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm.						
33.146.225/0001-00	RALSON M. LIMA EIRELI	Sim	Sim	2.446	R\$ 234,0000	R\$ 572.364,0000	18/06/2020 16:54:27
	<b>Marca:</b> ARGE <b>Fabricante:</b> ARGE <b>Modelo / Versão:</b> TWISTER PAREDE 50CM						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm.						
01.527.632/0001-70	KMEIH & CIA LTDA	Sim	Sim	2.446	R\$ 450,0000	R\$ 1.100.700,0000	18/06/2020 11:40:30
	<b>Marca:</b> VENTISOL <b>Fabricante:</b> VENTISOL <b>Modelo / Versão:</b> VENTILADOR OSC PAREDE						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE: Voltagem 127 v, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação á parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação devera suporta 5 (cinco) vez a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida na cor preta para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar referência 1.25Y 7/12 (cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotada de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a articulação no sentido vertical do conjunto motor hélices promovido de mola para sustentação o peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da ICE 60335-2-80 independente da altura em que for instalado. As grandes deverão ser em aço com diâmetro no mínimo deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta). "O acionamento deverá ser do tipo "Controle de Parede" os equipamentos deverão respeitar o nível de mínimo de eficiência energética de 0,0040 m3/s W/m para as velocidades. "Os produtos deverão apresentar classe de eficiência energética tipo "A". A vazão para os ventiladores de parede observando-se cada uma das velocidades deve atender mínimos de vazão apresentados a seguir: Quadro de Vazão Mínima: Velocidade/Vazão Mínima Máxima: 0,45 m3/s Média: 0,37 m3/s Mínima: 0,33 m3/s Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil no que tange à tensão de entrada serão consideradas atendidas aquelas que se encontrarem em qualquer valor entre 127 ou 220V de modo a atender à sua realidade local. Com a finalidade de facilitar a identificação dos equipamentos adquiridos pela SEDUC/RO nos processos de vistorias e acompanhamento das etapas de execução e pós-execução do contrato todos os VENTILADORES deverão ter gravados na cor preta em sua lateral os 4 seguintes dizeres: SEDUC/RO PE: 250/ÔMEGA/2020. A gravação deve ser resistente à remoção utilizando tecnologia/solução que evite seu desgaste prematuro não sendo aceita a utilização de etiquetas adesivas. COM INSTALAÇÃO. Validade da proposta: 30 (trinta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Local de entrega: Gerência do Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GASP/SEDUC. Rua dos Imigrantes; nº 1699 Bairro: São Sebastião II. Ao lado do IDARON em Porto Velho/RO. Telefone:69 3216-5901/3216-5923. Assistências Técnicas: Segue em ANEXO junto com a PROPOSTA de PREÇOS Assistências Técnicas no Estado de RONDÔNIA. Garantia: 12 (doze) meses. Frete: CIF.						
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS	Sim	Sim	2.446	R\$ 700,0000	R\$ 1.712.200,0000	18/06/2020 16:10:56

DE  
ESCRITORIO  
E  
INFORMATI

**Marca:** DÔMINA  
**Fabricante:** DÔMINA  
**Modelo / Versão:** DÔMINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, promovido de mola para sustentação do peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 55 cm e no máximo 60 cm, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar – referência 1.25 Y 7/12 (Cartelas Munsell). Fixação da grade com 4 parafusos metálicos. As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Deverá possuir motor elétrico "monovolt", conforme voltagem da localidade, ou bivolt. O aparelho deverá apresentar Classe II de isolamento (isolação dupla), que deverá ser comprovada pela etiqueta de dados técnicos descritos no item 4.1 deste CIT. A voltagem dos equipamentos deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m<sup>3</sup>/s W/m para as velocidades. Os produtos deverão apresentar classe de eficiência energética tipo "A". A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados a seguir: Quadro de Vazão Mínima UND 3.261 • Velocidade • Vazão Mínima • Máxima • 0,45 m<sup>3</sup>/s • Média • 0,37 m<sup>3</sup>/s • Mínima • 0,33 m<sup>3</sup>/s Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que tange à tensão de entrada, serão consideradas atendidas aquelas que se encontrarem em qualquer valor entre 127 ou 220 V, de modo a atender à sua realidade local. Com a finalidade de facilitar a identificação dos equipamentos adquiridos pelo SEDUC/RO nos processos de vistorias e acompanhamento das etapas de execução e pós-execução do Contrato, todos os VENTILADORES deverão ter gravados na cor preta, em sua lateral, os 4 seguintes dizeres: SEDUC/RO PE: XX/XX (onde XX se refere ao número e ano do pregão eletrônico). A gravação deve ser resistente à remoção, utilizando tecnologia/solução que evite seu desgaste prematuro, não sendo aceita a utilização de etiquetas adesivas. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa. Especificações: Monovolt, Procedência: Nacional. VOLTAGEM 127V.

03.363.727/0001-21 N. V. VERDE Sim Sim 2.446 R\$ 1.000,0000 R\$ 2.446.000,0000 18/06/2020  
EIRELI 18:16:20

**Marca:** VENTISOL  
**Fabricante:** VENTISOL  
**Modelo / Versão:** VENTISOL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, promovido de mola para sustentação do peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 55 cm e no máximo 60 cm, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar – referência 1.25 Y 7/12 (Cartelas Munsell). Fixação da grade com 4 parafusos metálicos. As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Deverá possuir motor elétrico "monovolt", conforme voltagem da localidade, ou bivolt. O aparelho deverá apresentar Classe II de isolamento (isolação dupla), que deverá ser comprovada pela etiqueta de dados técnicos descritos no item 4.1 deste CIT. A voltagem dos equipamentos deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m<sup>3</sup>/s W/m para as velocidades. Os produtos deverão apresentar classe de eficiência energética tipo "A". A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão: Velocidade Máxima: 0,45 m<sup>3</sup>/s Média 0,37 M<sup>3</sup>/s Mínima 0,33 m<sup>3</sup>/s. Voltagem 127v.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.446.000,0000	03.363.727/0001-21	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 1.712.200,0000	04.927.672/0001-06	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 1.100.700,0000	01.527.632/0001-70	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 572.364,0000	33.146.225/0001-00	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 391.360,0000	36.656.877/0001-82	19/06/2020 10:30:39:890

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	22/06/2020 10:16:16	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	22/06/2020 10:28:09	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Valores de lances ainda estão acima da estimativa de preços. Solicito melhor oferta..
Encerrada Disputa Aberta	22/06/2020 10:42:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	22/06/2020 10:42:25	Item encerrado.
Recusa	22/06/2020 12:06:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ/CPF: 36.656.877/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 391.360,0000. Motivo: Licitante solicitou desclassificação, uma vez que o produto ofertado não atende as exigências do Edital, conforme chat.
Recusa	22/06/2020 12:35:45	Recusa da proposta. Fornecedor: RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.146.225/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 572.364,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração, não obtivemos êxito na negociação.
Recusa	22/06/2020 12:36:20	Recusa da proposta. Fornecedor: KMEIH & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.527.632/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.100.700,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração.
Recusa	22/06/2020 12:36:42	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1.712.200,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração.
Recusa	22/06/2020 12:36:48	Recusa da proposta. Fornecedor: N. V. VERDE EIRELI, CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 2.446.000,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração.
Item cancelado no julgamento	22/06/2020 12:38:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas, itens 01, 02 e 03, declaro o certame FRACASSADO.

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 2 - VENTILADOR INDUSTRIAL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL	Sim	Sim	815	R\$ 160,0000	R\$ 130.400,0000	16/06/2020 16:35:04
	<b>Marca:</b> VENTISOL <b>Fabricante:</b> VENTISOL <b>Modelo / Versão:</b> COMERCIAL NEW <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm.						
33.146.225/0001-00	RALSON M. LIMA EIRELI	Sim	Sim	815	R\$ 234,0000	R\$ 190.710,0000	18/06/2020 16:54:27
	<b>Marca:</b> ARGE <b>Fabricante:</b> ARGE <b>Modelo / Versão:</b> TWISTER PAREDE 50CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm.						
01.527.632/0001-70	KMEIH & CIA LTDA	Sim	Sim	815	R\$ 450,0000	R\$ 366.750,0000	18/06/2020 11:40:30
	<b>Marca:</b> VENTISOL <b>Fabricante:</b> VENTISOL <b>Modelo / Versão:</b> VENTILADOR OSC PAREDE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE: Voltagem 127 v, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação á parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação devera suporta 5 (cinco) vez a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida na cor preta para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar referência 1.25Y 7/12 (cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carça dotada de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a articulação no sentido vertical do conjunto motor hélices promovido de mola para sustentação o peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da ICE 60335-2-80 independente da altura em que for instalado. As grandes deverão ser em aço com diâmetro no mínimo deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta). "O acionamento deverá ser do tipo						

“Controle de Parede” os equipamentos deverão respeitar o nível de mínimo de eficiência energética de 0,0040 m<sup>3</sup>/s W/m para as velocidades. “Os produtos deverão apresentar classe de eficiência energética tipo “A”. A vazão para os ventiladores de parede observando-se cada uma das velocidades deve atender mínimos de vazão apresentados a seguir: Quadro de Vazão Mínima: Velocidade/Vazão Mínima Máxima: 0,45 m<sup>3</sup>/s Média: 0,37 m<sup>3</sup>/s Mínima: 0,33 m<sup>3</sup>/s Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil no que tange à tensão de entrada serão consideradas atendidas aquelas que se encontrarem em qualquer valor entre 127 ou 220V de modo a atender à sua realidade local. Com a finalidade de facilitar a identificação dos equipamentos adquiridos pela SEDUC/RO nos processos de vistorias e acompanhamento das etapas de execução e pós-execução do contrato todos os VENTILADORES deverão ter gravados na cor preta em sua lateral os 4 seguintes dizeres: SEDUC/RO PE: 250/ÔMEGA/2020. A gravação deve ser resistente à remoção utilizando tecnologia/solução que evite seu desgaste prematuro não sendo aceita a utilização de etiquetas adesivas. COM INSTALAÇÃO. Validade da proposta: 30 (trinta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Local de entrega: Gerência do Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GASP/SEDUC. Rua dos Imigrantes; nº 1699 Bairro: São Sebastião II. Ao lado do IDARON em Porto Velho/RO. Telefone:69 3216-5901/3216-5923. Assistências Técnicas: Segue em ANEXO junto com a PROPOSTA de PREÇOS Assistências Técnicas no Estado de RONDÔNIA. Garantia: 12 (doze) meses. Frete: CIF.

04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI	Sim	Sim	815	R\$ 700,0000	R\$ 570.500,0000	18/06/2020 16:10:56
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** DÔMINA

**Fabricante:** DÔMINA

**Modelo / Versão:** DÔMINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, promovido de mola para sustentação do peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 55 cm e no máximo 60 cm, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar – referência 1.25 Y 7/12 (Cartelas Munsell). Fixação da grade com 4 parafusos metálicos. As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Deverá possuir motor elétrico "monovolt", conforme voltagem da localidade, ou bivolt. O aparelho deverá apresentar Classe II de isolamento (isolação dupla), que deverá ser comprovada pela etiqueta de dados técnicos descritos no item 4.1 deste CIT. A voltagem dos equipamentos deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”. Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m<sup>3</sup>/s W/m para as velocidades. Os produtos deverão apresentar classe de eficiência energética tipo “A”. A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados a seguir: Quadro de Vazão Mínima UND 3.261 • Velocidade • Vazão Mínima • Máxima • 0,45 m<sup>3</sup>/s • Média • 0,37 m<sup>3</sup>/s • Mínima • 0,33 m<sup>3</sup>/s Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que tange à tensão de entrada, serão consideradas atendidas aquelas que se encontrarem em qualquer valor entre 127 ou 220 V, de modo a atender à sua realidade local. Com a finalidade de facilitar a identificação dos equipamentos adquiridos pelo SEDUC/RO nos processos de vistorias e acompanhamento das etapas de execução e pós-execução do Contrato, todos os VENTILADORES deverão ter gravados na cor preta, em sua lateral, os 4 seguintes dizeres: SEDUC/RO PE: XX/XX (onde XX se refere ao número e ano do pregão eletrônico). A gravação deve ser resistente à remoção, utilizando tecnologia/solução que evite seu desgaste prematuro, não sendo aceita a utilização de etiquetas adesivas. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa. Especificações: Monovolt, Procedência: Nacional. VOLTAGEM 127V.

03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	Sim	Sim	815	R\$ 1.000,0000	R\$ 815.000,0000	18/06/2020 18:16:20
--------------------	-----------------------	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

**Marca:** VENTISOL

**Fabricante:** VENTISOL

**Modelo / Versão:** VENTISOL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, promovido de mola para sustentação do peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 55 cm e no máximo 60 cm, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar – referência 1.25 Y 7/12 (Cartelas Munsell). Fixação da grade com 4 parafusos metálicos. As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Deverá possuir motor elétrico "monovolt", conforme voltagem da localidade, ou bivolt. O aparelho deverá apresentar Classe II de isolamento (isolação dupla), que deverá ser comprovada pela etiqueta de dados técnicos descritos no item 4.1 deste CIT. A voltagem dos equipamentos deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país. Os equipamentos deverão apresentar

controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. Os produtos deverão apresentar classe de eficiência energética tipo "A". A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão: Velocidade Máxima: 0,45 m³/s Média 0,37 M³/s Mínima 0,33 m³/s. Voltagem 127v.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 815.000,0000	03.363.727/0001-21	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 570.500,0000	04.927.672/0001-06	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 366.750,0000	01.527.632/0001-70	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 190.710,0000	33.146.225/0001-00	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 130.400,0000	36.656.877/0001-82	19/06/2020 10:30:39:890

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/06/2020 10:42:36	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	22/06/2020 11:11:27	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Valor de lances acima do estimado . Solicito melhor oferta.
Encerrada Disputa Aberta	22/06/2020 11:24:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	22/06/2020 11:24:25	Item encerrado.
Recusa	22/06/2020 12:06:19	Recusa da proposta. Fornecedor: ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ/CPF: 36.656.877/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 130.400,0000. Motivo: Licitante solicitou desclassificação, uma vez que o produto ofertado não atende as exigências do Edital, conforme chat.
Recusa	22/06/2020 12:35:55	Recusa da proposta. Fornecedor: RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.146.225/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 190.710,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração, não obtivemos êxito na negociação.
Recusa	22/06/2020 12:36:28	Recusa da proposta. Fornecedor: KMEIH & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.527.632/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 366.750,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração.
Recusa	22/06/2020 12:36:53	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 570.500,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração.
Recusa	22/06/2020 12:36:57	Recusa da proposta. Fornecedor: N. V. VERDE EIRELI, CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 815.000,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração.
Item cancelado no julgamento	22/06/2020 12:38:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: Tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas, itens 01, 02 e 03, declaro o certame FRACASSADO.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 3 - VENTILADOR INDUSTRIAL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL	Sim	Sim	135	R\$ 167,3600	R\$ 22.593,6000	16/06/2020 16:35:04
	<b>Marca:</b> VENTISOL <b>Fabricante:</b> VENTISOL <b>Modelo / Versão:</b> COMERCIAL NEW <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 220V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm.						
33.146.225/0001-00	RALSON M. LIMA EIRELI	Sim	Sim	135	R\$ 234,0000	R\$ 31.590,0000	18/06/2020 16:54:27
	<b>Marca:</b> ARGE <b>Fabricante:</b> ARGE <b>Modelo / Versão:</b> TWISTER PAREDE 50CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 127V, com no						

mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm.

01.527.632/0001-70 KMEIH & Sim Sim 135 R\$ 450,0000 R\$ 60.750,0000 18/06/2020  
CIA LTDA 11:40:30

**Marca:** VENTISOL

**Fabricante:** VENTISOL

**Modelo / Versão:** VENTILADOR OSC PAREDE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENTILADOR DE PAREDE: Voltagem 220 v, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação á parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação devera suporta 5 (cinco) vez a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida na cor preta para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar referência 1.25Y 7/12 (cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotada de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a articulação no sentido vertical do conjunto motor hélices promovido de mola para sustentação o peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da ICE 60335-2-80 independente da altura em que for instalado. As grandes deverão ser em aço com diâmetro no mínimo deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta). "O acionamento deverá ser do tipo "Controle de Parede" os equipamentos deverão respeitar o nível de mínimo de eficiência energética de 0,0040 m3/s W/m para as velocidades. "Os produtos deverão apresentar classe de eficiência energética tipo "A". A vazão para os ventiladores de parede observando-se cada uma das velocidades deve atender mínimos de vazão apresentados a seguir: Quadro de Vazão Mínima: Velocidade/Vazão Mínima Máxima: 0,45 m3/s Média: 0,37 m3/s Mínima: 0,33 m3/s Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil no que tange à tensão de entrada serão consideradas atendidas aquelas que se encontrarem em qualquer valor entre 127 ou 220V de modo a atender à sua realidade local. Com a finalidade de facilitar a identificação dos equipamentos adquiridos pela SEDUC/RO nos processos de vistorias e acompanhamento das etapas de execução e pós-execução do contrato todos os VENTILADORES deverão ter gravados na cor preta em sua lateral os 4 seguintes dizeres: SEDUC/RO PE: 250/ÔMEGA/2020. A gravação deve ser resistente à remoção utilizando tecnologia/solução que evite seu desgaste prematuro não sendo aceita a utilização de etiquetas adesivas. COM INSTALAÇÃO. Validade da proposta: 30 (trinta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Local de entrega: Gerência do Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GASP/SEDUC. Rua dos Imigrantes; nº 1699 Bairro: São Sebastião II. Ao lado do IDARON em Porto Velho/RO. Telefone:69 3216-5901/3216-5923. Assistências Técnicas: Segue em ANEXO junto com a PROPOSTA de PREÇOS Assistências Técnicas no Estado de RONDÔNIA. Garantia: 12 (doze) meses. Frete: CIF.

04.927.672/0001-06 S C & M Sim Sim 135 R\$ 700,0000 R\$ 94.500,0000 18/06/2020  
COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI 16:10:56

**Marca:** DÔMINA

**Fabricante:** DÔMINA

**Modelo / Versão:** DÔMINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 220V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, promovido de mola para sustentação do peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 55 cm e no máximo 60 cm, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar – referência 1.25 Y 7/12 (Cartelas Munsell). Fixação da grade com 4 parafusos metálicos. As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Deverá possuir motor elétrico "monovolt", conforme voltagem da localidade, ou bivolt. O aparelho deverá apresentar Classe II de isolamento (isolação dupla), que deverá ser comprovada pela etiqueta de dados técnicos descritos no item 4.1 deste CIT. A voltagem do equipamentos deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m3/s W/m para as velocidades. Os produtos deverão apresentar classe de eficiência energética tipo "A". A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados a seguir: Quadro de Vazão Mínima • Velocidade • Vazão Mínima • Máxima • 0,45 m3/s • Média • 0,37 m3/s • Mínima • 0,33 m3/s Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que tange à tensão de entrada, serão consideradas atendidas aquelas que se encontrarem em qualquer valor entre 127 ou 220 V, de modo a atender à sua realidade local. Com a finalidade de facilitar a identificação dos equipamentos adquiridos pelo SEDUC/RO nos processos de vistorias e acompanhamento das etapas de execução e pós-execução do Contrato, todos os VENTILADORES deverão ter gravados na cor preta, em sua lateral, os 4 seguintes dizeres: SEDUC/RO PE: XX/XX (onde XX se refere ao número e ano do pregão eletrônico). A gravação deve ser resistente à remoção, utilizando tecnologia/solução que evite seu desgaste prematuro, não sendo aceita a utilização de etiquetas adesivas. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa. Especificações: Monovolt, Procedência: Nacional. VOLTAGEM 220V.

03.363.727/0001-21 N. V. VERDE Sim Sim 135 R\$ 1.000,0000 R\$ 135.000,0000 18/06/2020  
EIRELI 18:16:20

**Marca:** VENTISOL

**Fabricante:** VENTISOL

**Modelo / Versão:** VENTISOL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENTILADOR DE PAREDE (9355090) - VOLTAGEM 220V, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulação da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, promovido de mola para sustentação do peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 55 cm e no máximo 60 cm, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar – referência 1.25 Y 7/12 (Cartelas Munsell). Fixação da grade com 4 parafusos metálicos. As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Deverá possuir motor elétrico "monovolt", conforme voltagem da localidade, ou bivolt. O aparelho deverá apresentar Classe II de isolamento (isolação dupla), que deverá ser comprovada pela etiqueta de dados técnicos descritos no item 4.1 deste CIT. A voltagem dos equipamentos deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. Os produtos deverão apresentar classe de eficiência energética tipo "A". A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão. Velocidade Máxima: 0,45 m³/s Média 0,37 M³/s Mínima 0,33 m³/s. Voltagem 220v.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135.000,0000	03.363.727/0001-21	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 94.500,0000	04.927.672/0001-06	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 60.750,0000	01.527.632/0001-70	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 31.590,0000	33.146.225/0001-00	19/06/2020 10:30:39:890
R\$ 22.593,6000	36.656.877/0001-82	19/06/2020 10:30:39:890

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/06/2020 11:24:37	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	22/06/2020 11:37:42	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Melhorar oferta.
Encerrada Disputa Aberta	22/06/2020 11:48:00	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	22/06/2020 11:48:00	Item encerrado.
Recusa	22/06/2020 12:06:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ/CPF: 36.656.877/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 22.593,6000. Motivo: Licitante solicitou desclassificação, uma vez que o produto ofertado não atende as exigências do Edital, conforme chat.
Recusa	22/06/2020 12:36:05	Recusa da proposta. Fornecedor: RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.146.225/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 31.590,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração, não obtivemos êxito na negociação.
Recusa	22/06/2020 12:36:32	Recusa da proposta. Fornecedor: KMEIH & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.527.632/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 60.750,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração.
Recusa	22/06/2020 12:37:03	Recusa da proposta. Fornecedor: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI, CNPJ/CPF: 04.927.672/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 94.500,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração.
Recusa	22/06/2020 12:37:07	Recusa da proposta. Fornecedor: N. V. VERDE EIRELI, CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 135.000,0000. Motivo: valor da proposta acima do estimado pela Administração.
Item cancelado no julgamento	22/06/2020 12:38:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: Tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas, itens 01, 02 e 03, declaro o certame FRACASSADO.

**Não existem intenções de recurso para o item**



	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	19/06/2020 10:30:50	Bom dia, senhores (as).
Pregoeiro	19/06/2020 10:31:43	Tendo em vista que consegui logar no Comprasnet somente neste momento, uma vez que estávamos com problemas na conexão com a internet.
Pregoeiro	19/06/2020 10:32:25	A sessão de abertura da fase de lances será ADIADA para não prejudicar nenhum participante.
Pregoeiro	19/06/2020 10:33:39	A sessão de abertura da fase de lances ocorrerá no dia 22/06/2020 Às 10h00min (horário de Brasília - DF).
Pregoeiro	19/06/2020 10:33:54	Agradeço a compreensão de todos
Pregoeiro	22/06/2020 10:01:45	Bom dia, senhores (as).
Pregoeiro	22/06/2020 10:11:04	Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 250/2020/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM
Pregoeiro	22/06/2020 10:11:34	OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Permanente (Ventiladores), incluindo o serviço de instalação, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento às unidades escolares da rede pública estadual e unidades administrativas da SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Pregoeiro	22/06/2020 10:11:55	ATENÇÃO!
Pregoeiro	22/06/2020 10:12:00	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências do Edital.
Pregoeiro	22/06/2020 10:12:20	Registra-se ainda que, o presente certame está sendo regido, também, pelo Decreto Estadual nº: 21.675/2017, no qual regulamenta o tratamento diferenciado para MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e Equiparadas.
Pregoeiro	22/06/2020 10:12:30	Nos itens com participação exclusiva de ME/EPP, a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, (...) tem a finalidade de que os licitantes sediados regionalmente, possam utilizar do benefício concedido na prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
Pregoeiro	22/06/2020 10:12:38	Informo que a SUPEL cumprirá rigorosamente o art. 7º da Lei nº. 10.520/02.
Pregoeiro	22/06/2020 10:12:47	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, onde a negociação de preços ocorrerá após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	22/06/2020 10:12:58	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	22/06/2020 10:13:04	Informo que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as licitantes participantes ficam condicionadas a acessar o chat mensagens para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira ou pelo Sistema.
Pregoeiro	22/06/2020 10:13:11	Logo estarei dando início à fase de lances.
Pregoeiro	22/06/2020 10:13:23	RESSALTO aos Senhores a importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega.
Pregoeiro	22/06/2020 10:13:32	Informo aos senhores, que antes de enviar os seus lances verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas proposta de preços a qual vossa empresa possa cumprir de forma integral e satisfatória no momento da entrega do (s) objeto (s).
Pregoeiro	22/06/2020 10:14:42	RESSALTO que diante de qualquer ocorrência de ordem técnica ou operacional com o sistema Comprasnet durante este certame, os senhores devem entrar em contato na rede SERPRO, que gerencia o sistema, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br ou através do formulário eletrônico:
Pregoeiro	22/06/2020 10:14:49	<a href="https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348">https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348</a>
Pregoeiro	22/06/2020 10:15:00	Pois assim como os senhores, esta SUPEL também é apenas usuária do sistema.
Pregoeiro	22/06/2020 10:15:08	Faz-se necessário que todos permaneçam logados no sistema até o término desta sessão.
Pregoeiro	22/06/2020 10:15:37	Me chamo Maria do Carmo do Prado, Pregoeira da SUPEL/RO, em caso de dúvidas estou a disposição através do telefone (69) 3212-9270 ou do e-mail: supel.omega@gmail.com
Pregoeiro	22/06/2020 10:16:08	Informo que todas as propostas registradas no sistema irão participar da fase de lances, onde a avaliação quanto a aceitabilidade do objeto proposto será realizada posteriormente.

Pregoeiro	22/06/2020 10:16:16	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/06/2020 10:16:31	Por esta razão os Srs. Licitantes podem iniciar o envio de lances.
Pregoeiro	22/06/2020 10:28:09	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/06/2020 10:33:41	Senhores licitantes, solicito melhor oferta para o item 01. Ainda estamos com valores de oferta acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	22/06/2020 10:34:15	Não deixem para o último instante, melhorem suas ofertas.
Pregoeiro	22/06/2020 10:42:24	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	22/06/2020 10:42:25	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	22/06/2020 10:42:36	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/06/2020 11:11:27	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/06/2020 11:19:08	Srs. Licitantes reformulem seus lances, pois o valor atual encontra-se acima ao estimado.
Pregoeiro	22/06/2020 11:19:10	Srs. Licitantes reformulem seus lances, pois o valor atual encontra-se acima ao estimado.
Pregoeiro	22/06/2020 11:24:24	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	22/06/2020 11:24:25	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	22/06/2020 11:24:37	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/06/2020 11:37:42	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/06/2020 11:48:00	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	22/06/2020 11:48:00	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/06/2020 11:48:00	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	22/06/2020 11:48:28	Srs. Licitantes, concluída a fase de lances, passarei para a fase de aceitação das propostas com negociação de preços, bem como fase de habilitação.
Pregoeiro	22/06/2020 11:50:38	Registro que NÃO HAVERÁ NECESSIDADE de aplicação do benefício do Desempate ME/EPP locais, considerando que não há propostas que se enquadram na aplicação do benefício previsto no inc. II, art. 9º do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Pregoeiro	22/06/2020 11:51:35	CONVOCO a licitante ERICA DE FATIMA GENTIL para negociação de preços
Pregoeiro	22/06/2020 11:51:47	Para ERICA DE FATIMA GENTIL - Senhor licitante, bom dia.
Pregoeiro	22/06/2020 11:52:32	Para ERICA DE FATIMA GENTIL - Objetivando uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido vossa empresa para negociar seu último valor ofertado na fase de lances para os itens 01, 02 e 03.
36.656.877/0001-82	22/06/2020 11:52:36	Bom dia
Pregoeiro	22/06/2020 11:53:03	Para ERICA DE FATIMA GENTIL - Ressalto que os itens 01 e 02 estão com valores acima do estimado pela Administração.
36.656.877/0001-82	22/06/2020 11:53:29	Senhora Pregoeira, necessitamos de alguns minutos pois, estamos verificando junto a industria sobre o produto ofertado
36.656.877/0001-82	22/06/2020 11:59:53	Nosso Produto Ofertado para o Item 1, 2 e 3, não atende ao Edital, pois, verificamos que não tem Grades em aço e o tamanho é inferior, somente 50cm, o solicitado no Edital é 55cm a 60cm e nem a Classe II de Isolação.
36.656.877/0001-82	22/06/2020 12:00:40	Com isso solicitamos a desclassificação no item 1, 2 e 3, para não haver problemas futuros
Pregoeiro	22/06/2020 12:05:19	Para ERICA DE FATIMA GENTIL - Senhor licitante, sua proposta será desclassificada, conforme pedido.
Pregoeiro	22/06/2020 12:07:13	Convoco a licitante remanescente RALSON M. LIMA EIRELI para negociação de preços dos itens 01, 02 e 03
Pregoeiro	22/06/2020 12:20:10	Para RALSON M. LIMA EIRELI - Senhor licitante, convido vossa empresa a negociar seu último valor ofertado na fase de lances para os itens 01, 02 e 03
Pregoeiro	22/06/2020 12:20:37	Para RALSON M. LIMA EIRELI - Ressalto que os mesmos estão com valores de oferta acima do estimado pela Administração.

Pregoeiro	22/06/2020 12:21:06	Para RALSON M. LIMA EIRELI - Caso não haja negociação, vossa proposta será desclassificada.
Pregoeiro	22/06/2020 12:25:45	Para RALSON M. LIMA EIRELI - prazo de 5 minutos para negociação.
Pregoeiro	22/06/2020 12:34:12	Para RALSON M. LIMA EIRELI - Senhor licitante, faço registro que vossa empresa não respondeu ao pedido de negociação, permanecendo inerte.
Pregoeiro	22/06/2020 12:35:07	Para RALSON M. LIMA EIRELI - Tendo em vista que vossa proposta para os itens 01, 02 e 03 estão com valores acima do estimado pela Administração, esta Pregoeira irá desclassificá-las.
Pregoeiro	22/06/2020 12:38:02	Tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas, itens 01, 02 e 03, declaro o certame FRACASSADO.
Sistema	22/06/2020 12:38:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/06/2020 12:39:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/06/2020 às 13:01:00.
Pregoeiro	22/06/2020 12:39:49	Fica aberta a fase de interposição de intenção de recurso administrativo, devendo a manifestação ser fundamentada e circunstanciada, e efetuada em campo próprio do sistema.
Pregoeiro	22/06/2020 13:05:36	Senhores licitantes, informo que após decorrido o prazo de intenção de recurso foi observado que nenhuma empresa registrou no sistema intenção de recorrer da decisão desta Pregoeira.
Pregoeiro	22/06/2020 13:05:44	Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada a sessão, e em nome do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

---

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	22/06/2020 12:38:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	22/06/2020 12:39:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/06/2020 às 13:01:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:05 horas do dia 22 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DO CARMO DO PRADO  
**Pregoeiro Oficial**

---

BIANCA MATIAS DE SOUZA  
**Equipe de Apoio**

---

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

